

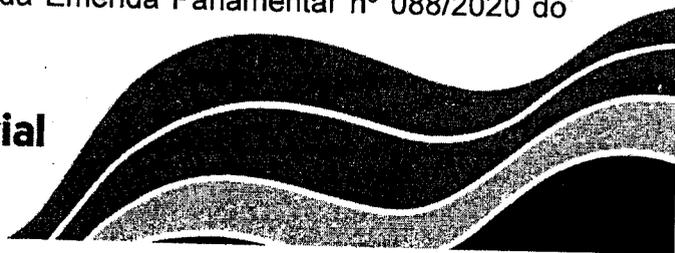


**TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020 – FEAS**

**TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM**

No dia 27 de outubro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 0.606.274-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 193.078.962-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM, e do outro lado, **INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM**, CNPJ: 14.548.156/0001-16, Associação Privada, com sua sede em: Rua Tamarindo, nº 416, Jorge Teixeira, CEP nº 69.088-026, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JOÃO DE SOUZA GOMES**, brasileiro, solteiro, administrador, com inscrição no RG sob o nº 3177075-4, SSP/AM, e no CPF sob o nº 663.615.322-91, com residência e domicílio em: Rua 05, nº 418, Jorge Teixeira, CEP nº 69.088-026, Manaus/AM, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00000593.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 088/2020 do





Deputado Estadual Péricles Rodrigues do Nascimento, para aquisição de material permanente ao aprimoramento do trabalho social da equipe técnica voltada ao atendimento de crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, atendidos no Instituto, com vista a dar melhoria no Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO:** A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

**A) O PARCEIRO PÚBLICO** realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

**A) O PARCEIRO PRIVADO** realizará:

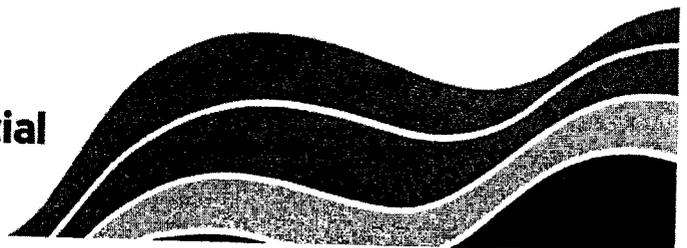
1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **JOÃO DE SOUZA GOMES**, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 3177075-4, SSP/AM, CPF nº 663.615.322-91, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:** Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

**A) PARCEIRO PÚBLICO**

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.





**A) PARCEIRO PRIVADO**

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA: 1043, OP: 003, CONTA Nº 3897-2, BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.



**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES:** Os partícipes são responsáveis:

**A) PARCEIRO PÚBLICO:**

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

**B) PARCEIRO PRIVADO:**

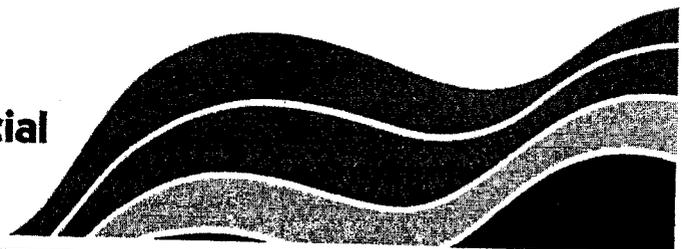
1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O PARCEIRO PÚBLICO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o PARCEIRO PÚBLICO poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O PARCEIRO PÚBLICO emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo PARCEIRO PRIVADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O gestor de parceira será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.





**CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS:** É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:** O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0011, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2020NE00411**, emitida em 13/10/2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

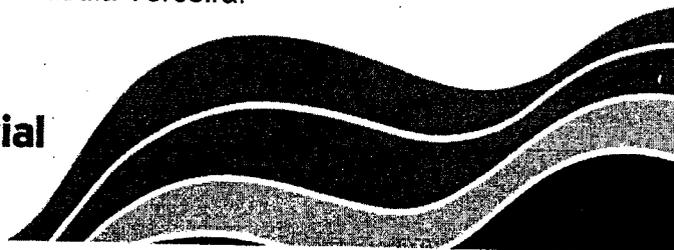
**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** Este Termo de Fomento terá vigência de 7 (sete) meses contados de **27/10/2020 a 27/05/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA:** Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:** Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS:** Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

Pág. **SEAS 305**  
Rubrica *Ampe*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE:** Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 27 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Parceiro Público

*João de Souza Gomes*  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE SOUZA GOMES**  
INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS -  
ICDLAM  
Parceiro Privado

Testemunhas:

*Diogo Monteiro Petisco*  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Diogo Monteiro Petisco**  
CPF: **664423622-27**  
RG: **3618363**

*Allan Carlos Viana*  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Allan Carlos Viana**  
CPF: **960072012-15**  
RG: **2031908-8**



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Número 34.364 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção II

### Procuradoria Geral do Estado - PGE

**PORTARIA Nº 086/2020 - GPGE**

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de Outubro de 2020.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

#### ANEXO I

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO						
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)			
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais												
03.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	2.000.000,00	3190	0001	2.000.000,00			
<b>TOTAL (R\$)</b>						2.000.000,00				2.000.000,00		

Protocolo 25693

**PORTARIA N. 087/2020-GPGE**

DESIGNA substituto para o exercício da função de Corregedor da Procuradoria Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no art. 10, XVI, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO os fatos narrados e autuados no Processo n. 661/2020-PAF;

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do Exmo. Sr. Corregedor da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6.º, §4.º, da Lei Orgânica da PGE;

**RESOLVE,**

DESIGNAR o Procurador do Estado de 1.ª Classe RONALD DE SOUZA CARPINTEIRO PERES para, em substituição, atuar na apuração dos fatos referidos no Processo em epígrafe.

**PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de outubro de 2020.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 25857

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

#### RESENHAS DE PORTARIAS

0389/2020-GSEFAZ-21.10.20 DESIGNAR JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA, TFE, mat. 000.618-1A e MARY LUZ VILCA ARQUQUE, Assessora IV, mat. 249.608-9A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 22/2020-SEFAZ e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE.0390/2020-GSEFAZ-21.10.20 DESIGNAR VANDERLAN PIRES DA SILVA, TATE, mat. 190.405-1A, para responder pela Gerência de Controle da Arrecadação-GCAR, no período de 19 a 28.10.2020, em virtude de férias legal do titular Gaspar Fernandes Neto, mat. 116.883-5B. 0391/2020-GSEFAZ-21.10.20 LOTAR GILDETH PIRES DIAS PRADO, Agente Portuário II, mat. 196.720-7B, na Agência da Fazenda de Parintins-APAR, a contar de 15.10.2020.0394/2020-GSEFAZ-23.10.20 DESIGNAR DANIEL JOSUÉ DE SOUZA, TATE, mat. 000.743-9A, para responder pela gestão administrativa da Central de Atendimento ao Contribuinte-CAC.0395/2020-GSEFAZ-26.10.20 PRORROGA período de Home Office aos servidores e colaboradores do grupo de risco para infecção pelo CORONAVÍRUS-COVID 19, por mais 15 dias, a contar de 29.10.2020.0396/2020-GSEFAZ-26.10.20 DESIGNAR MARCELO REGO SOARES, AAFE, mat. 190.385-3A, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia do Departamento de Administração-DEPAD, no período de 09.11 a 18.11.2020, em virtude da concessão de férias legal da titular Danielle Maia Queiroz Batista, mat. 190.350-0A.0397/2020-GSEFAZ-27.10.20 PRORROGAR a designação efetivada por intermédio da Port. Nº 0392/2020-GSEFAZ, a fim de que ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ, Secretária Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, mat. 190.412-4A, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda, no dia 28.10.2020, em virtude da prorrogação das férias legal do seu titular.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de outubro de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 25801

**PORTARIA**

Nº 0400/2020-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.





INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS  
CNPJ: 14.548.156/0001-16 - LEI. ESTADUAL Nº 4.023/2014  
LEI. MUNICIPAL Nº 2.515/2019 - INSC. MUNICIPAL Nº 23388301  
Rua Tamarindo - 416, CEP: 69088-026, Jorge Teixeira  
Tel. (92) 99458-4207/98839-9051, Manaus-amazonas  
INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM

GEPC/SEAS

Nº: .....  
ACS: *(Gps)*

### 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

<b>Nome</b> INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM		<b>CNPJ</b> 14.548.156/0001-16	
<b>Endereço</b> RUA TAMARINDO - 416, JORGE TEIXEIRA		<b>E-mail</b> icdlam@hotmail.com	
<b>Ponto de referência</b> Liga dos Gaviões			
<b>Município</b> Manaus	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69088-026	<b>Telefone</b> (92) 99458-4207 (92) 99259-7428
<b>Nome do Representante Legal</b> JOÃO DE SOUZA GOMES			
<b>CPF</b> 663.615.322-91	<b>RG</b> 3177075-4	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/AM	<b>Cargo</b> Presidente
<b>Endereço</b> RUA 5 - 418 JORGE TEIXEIRA		<b>Contato</b> (92) 99458-4207 (92) 98135-5529 (92) 98839-9051	<b>CEP</b> 69088-026.

### 2. COORDENADOR DO PROJETO

<b>Nome</b> ROOSIMEYRE MOLDES DE CASTRO	
<b>Profissão</b> Assistente Social	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> GRESS 15º REGIÃO. REGISTRO 3565
<b>E-mail</b> rosimeyremoldes@bol.com.br	<b>Contato</b> (92) 99476-9126
<b>O Coordenador do Projeto é o responsável técnico?</b> Sim ( X ) Não ( ) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

### 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

<b>Nome</b>	
<b>Profissão</b>	<b>Profissão</b>
<b>E-mail</b>	<b>E-mail</b>

### 3. OUTROS PARTICÍPES

<b>Nome</b> <i>Indicar o nome do órgão que participará da execução do projeto (Se houver). Exemplo: se outra instituição vai custear o pagamento dos técnicos, etc.</i>		<b>CNPJ</b> <i>Indicar o número de inscrição da entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.</i>	
<b>Endereço</b> <i>Indicar o endereço completo do órgão parceiro (rua, número, bairro).</i>		<b>E-mail</b> <i>Indicar o endereço eletrônico do órgão.</i>	
<b>Município</b> <i>Indicar o município onde está localizada a entidade.</i>	<b>UF</b> <i>Sigla da unidade da federação (Estado).</i>	<b>CEP</b> <i>Código do endereçamento postal do município.</i>	<b>Telefone</b> <i>Mencionar o telefone de contato da entidade.</i>

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### 4.1 Breve Histórico

Em 18 de outubro de 2011, foi fundado o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM, possui sede própria no bairro Jorge Teixeira IV, Manaus/AM, registrado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos e Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 14.458.156/0001-16. Tendo como atividade econômica principal as “atividades de associações de defesa de direitos sociais”, definida no CNAE nº 94.30-8, atendendo o que prevê o Art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caracterizada como “Organização da Sociedade Civil (OSC): a) entidade privada sem fins lucrativos”, colaborando na promoção da emancipação social dos sujeitos em situação de vulnerabilidade social pessoal, realizando suas atividades através das diretrizes fundamentada pela Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015 e o Decreto Federal nº 8.726, de 27/04/2016, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 109, de novembro de 2009, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, e legislações pertinentes dos segmentos atendidos.

A proposta inicial da OSC ocorreu em 2011, junto à comunidade do Jorge Teixeira IV, começando principalmente com a “dança de rua” que envolveu mais de 50 adolescentes que estavam à época na ociosidade e consumiam drogas ilícitas e entorpecentes, e muita das vezes sendo recrutados para tráfico, os quais serviam de “aviãozinho” para os traficantes da área. Além do mais, o bairro Jorge Teixeira, também é considerado um dos mais violentos da cidade, pois os indicadores de violência da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), apontam o quantitativo de ocorrências registradas que subiu de 5.593 em 2016 para 5.924 em 2017. Esses são dados alarmantes que chama a atenção de toda Sociedade, no entanto ainda sofremos pela escassez de políticas públicas nos bairros da Zona Leste da Cidade de Manaus.

Neste seguimento em 2012 foi intitulado como Projeto “Esperança”, com atendimentos para 50 crianças, adolescentes e suas famílias, participando das oficinas de dança, esporte e lazer, sendo essa a estratégia utilizada para atrair o público (meninas e meninos). O projeto social do ICDLAM visa a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia, com vistas a transformação da realidade de forma igualitária e democrática das famílias e seus membros.

O ICDLAM instituído como uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, integrado à Rede Complementar do SUAS, com o serviço de proteção social básica. Tem como proposta inicial o projeto “ESPERANÇA”, consiste em fomentar as crianças, adolescentes e suas famílias, a inclusão social, através da promoção de serviços socioeducativos, culturais, esporte e lazer e o serviço de fortalecimento de vínculos da convivência familiar e comunitária.

O Instituto, ciente das vulnerabilidades sociais, configurando-se no abuso e exploração sexual, exploração econômica infantil, pobreza, exclusão social, tráfico de drogas, uso de álcool abusivo, conflitos familiares e sociais vivenciadas no bairro do Jorge Teixeira IV e entorno, vem por meio do “PROJETO ESPERANÇA”, propor um conjunto de ações socioeducativas, a fim de promover espaços de interação social e socialização para crianças, adolescentes e suas famílias, atendendo o que prevê o (Art. 4º) do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Consubstanciado no ECA, compreende-se que esta proposta é relevante para o desenvolvimento de potencialidades na comunidade do Jorge Teixeira IV, tendo em vista que a falta de oportunidade, suprime a criança e/ou adolescente de participar de um **projeto social**. Assim sendo, o ICDLAM prioriza em seus objetivos, a valorização das múltiplas habilidades que vão contribuir de forma pessoal e coletiva para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

É relevante acrescentar que no ano de 2019 o ICDLAM adaptou todas as suas ações à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), com respaldo nos padrões que orientam os serviços de proteção social básica – com ênfase na convivência e fortalecimento de vínculos familiares. Desta forma, a Instituição realizou seu primeiro Termo de Fomento por meio de Emenda Parlamentar Impositiva com a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, por um período de seis (6) meses de 15 de set/2019 à 15 de mar/2020 (em execução), por meio do Projeto “Esperança”, na modalidade de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 50.000,00, com a finalidade de complementar a inclusão social de crianças e adolescentes e o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, ampliando as trocas culturais, de cidadania, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social

#### **Parceria firmada com outro órgão da administração pública:**

Em novembro/2019, firmou o segundo Termo de Fomento com o Fundo Manaus Solidária, por um período de onze (11) meses de jan/2020 à nov/2020, através do Projeto “Esperança de CRÊSER”, na modalidade de Proteção Social Básica, destacando-se em 1º lugar na inclusão de crianças e adolescentes, no Processo de Edital, a fim de fortalecer os vínculos familiares bem como ampliar o acesso à serviços que promovam a inclusão social às crianças, adolescentes e jovens de 18 anos incompletos e suas famílias, **nas seguintes atividades:** Atendimento psicossocial, Oficinas com temas transversais, Formação com as famílias, **oficinas** de qualificação profissional, atividades socioeducativas complementares, oficinas de esporte, encontros sobre orientações quanto às regras esportivas e roda de conversa. A partir dos quais foram intensificados os atendimentos e atividades supracitados garantindo a acessibilidade a direitos pelo público atendido, bem como a superação de situações de vulnerabilidade social, publicado no DOM, Edição 4730, página 11.

#### **Títulos**

O Instituto recebeu reconhecimento na Lei Estadual nº 4023/2014, Lei Municipal 2.515, de 02/10/2019, Inscrição Municipal nº 23398301, que concedeu o Título de Utilidade Pública. Tratando-se de um reconhecimento municipal ao trabalho da instituição. Este título confere ao Instituto uma maior credibilidade junto aos órgãos competentes, aos colaboradores, parceiros e a Sociedade. Recebeu também a certificação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA SOCIAL –

CMAS, sob o registro de nº 203. Considerando-se que o ICDLAM está apto a desenvolver serviços socioassistencial na modalidade de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários.

**O Instituto busca desenvolver as atividades através de três princípios:**

- O ICDLAM tem como **missão** promover ações socioeducativas, culturais e sociais às crianças, adolescentes e seus familiares, contribuindo desta forma para a construção da identidade social e cultural, fortalecendo o trabalho integrado de cuidar e de educar numa ação complementar a família e da comunidade;
- **Visão:** Ser uma Instituição de referência na rede de Serviço de Proteção Social Básica no promovendo o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos na garantia dos direitos;
- **Valores:** Compromisso com o ser humano, transferência em nossos trabalhos, respeito e ética com toda a comunidade.

#### **Definição do público alvo**

Atender Crianças e adolescente na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social da periferia do bairro Jorge Teixeira IV e adjacências.

#### **Critério de acesso aos usuários para o ingresso no projeto**

O instituto prioriza as pessoas oriundas de situações de vulnerabilidade e risco social com baixa ou nenhuma renda familiar, identificadas através do preenchimento do instrumento sócio familiar.

#### **As formas de acesso para o ingresso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

- Por encaminhamento da Rede Socioassistencial e demais políticas públicas.
- Por busca ativa;
- Por procura espontânea.

Os serviços vem sendo ofertados em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), na modalidade dos **Serviços de Proteção Social Básica**, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### **Oferta dos serviços nos últimos dois anos (2018 e 2019)**

Os serviços ofertados pelo ICDLAM possuem um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

- Serviços de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto “Esperança”.

**Objetivo:** Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de atividades socioeducativas para 30 crianças, adolescentes e suas famílias, visando prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais, possuindo um caráter preventivo e proativo, com serviço focado no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

- ✓ Usuários e formalização de sua participação no projeto;
- ✓ **Ficha de Inscrição e Instrumento** para o levantamento de dados sócio familiar para a identificação dos usuários;
- ✓ **Busca ativa** por meio com a participação dos técnicos em psicologia e serviço social nos domicílios, telefone e comunicação com as famílias residentes das comunidades;
- ✓ **Encaminhamento** para Rede Socioassistencial e demais políticas públicas;
- ✓ **Oficinas, rodas de conversas, formação de famílias e ações sociais para as famílias e comunidade.**

Ademais, vale salientar que os trabalhos realizados atendem um cronograma de atividades que é cumprido de maneira responsável, comprometida e com muito respeito aos seus usuários.

Executamos hoje um papel fundamental para o rompimento do ciclo da exclusão social de crianças e adolescentes moradores do Jorge Teixeira IV, fortalecendo-os como indivíduos de direitos e autônomos. Esse papel estende-se à comunidade como espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia, com vistas a transformação da realidade de forma igualitária e democrática das famílias e seus membros e também como um espaço socioassistencial, educacional e cultural a todos.

#### 4.2 Caracterização do entorno:

A sede do Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas - ICDLAM, localiza-se na Zona Leste no bairro Jorge Teixeira IV, o bairro é considerado um dos mais populosos de Manaus. A implantação e o acesso aos serviços públicos não acompanharam a ocupação territorial acelerada, possui uma população estimada de 13.562 mil habitantes em 2010, segundo o IBGE. A instituição funciona em um complexo próprio, construído em alvenaria, identificado na faixa principal. É abastecida por energia elétrica regular e o abastecimento de água é garantida pela empresa de saneamento. A associação possui uma área de 8.0m<sup>2</sup> de largura com 22.0m<sup>2</sup> de comprimento, 01 Garagem / 02 Salas / 01 Copa / 01 recepção / 01 área de 10.55m<sup>2</sup> de largura p/ 08.50m<sup>2</sup> comprimento.

Quanto a **localização geográfica** da execução do projeto social, o ICDLAM está inserido no território do bairro Jorge Teixeira e o **entorno** compreende-se pelos seguintes bairros: Jorge Teixeira I, II, III e IV, Cidade de Deus, Val Paraíso, Santa Bárbara, Chico Mendes, Comunidade Areal do Mindú João Paulo I, II e III, Braga Mendes, Nova Floresta, Nova Conquista e Grande Vitória, pois estes merecem atenção do poder público pela falta de Política de Assistência Social à população (crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outros), público atendido pelo Projeto. De acordo com o portal [www.atlasbrasil](http://www.atlasbrasil) o referido bairro tem como indicador o **IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, correspondente a **(0,604**, em 2010), exibindo os baixos indicativos socioeconômicos, com a renda per capita média de R\$ 335,81 (trezentos e trinta e cinco e oitenta e um centavos), confirmando um cenário de carência e vulnerabilidade.

Apresentamos a **rede socioassistencial de abrangência** do Bairro Jorge Teixeira IV está referenciado pelos seguintes dispositivos:

- ❖ CRAS José Teixeira I - R. 2, 17 - Jorge Teixeira, Manaus – AM;
- ❖ CRAS São José IV - RUA Marginal - Bairro: São José IV;
- ❖ Conselho Tutelar Leste I - Avenida Grande Circular, nº. 5613 – São José I;

INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS – ICDLAM

- ❖ Conselho Tutelar Jorge Teixeira II - Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, 735 – Jorge Teixeira I Etapa;
- ❖ CREAS Leste Prourbis - Av. Itaúba, s/n - Jorge Teixeira.

Na **rede socioeconômica**, encontra-se o Supermercado DB, Supermercado Attack, Supermercado Assaí, Supermercado Nova Era, Casa da Carne, Posto de Combustível, Feira do Produtor, Agência Bancária Bradesco, Caixa econômica, Itaú e Banco do Brasil, Drogeria Santo Remédio, Drogeria Pague menos, Paraíso dos Parafusos, Panificadoras, Shoppings, lojas diversas e loteria que facilitam o acesso dos nossos usuários aos serviços. Além dessas redes, temos como locais de lazer, esporte e convivência social, Igrejas Católicas e evangélicas, zumba na bola do Jorge Teixeira, Ginásio Zezão e Ginásio do Coroadó.

**Serviços socioassistencial desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil (OSC):** Associação Mãos Amigas, O Pequeno Nazareno, Associação para o Desenvolvimento Social do Amazonas- ADCAM, Oficina de Lutheria OELA, Jesús Gonçalves, dentre outras. Estes são alguns aspectos que julgamos relevantes para a compreensão do cenário de abrangência da realidade atual do entorno do bairro Jorge Teixeira IV.

**Quanto aos equipamentos públicos da área da política educacional** podemos identificar várias escolas Municipais e Estaduais, porém insuficiente para atender toda a demanda dos territórios do bairro Jorge Teixeira e o entorno:

#### **Rede pública de Ensino Estadual:**

- ❖ E.E. Profª Cecília Ferreira da Silva (R. Hortelã - Jorge Teixeira I);
- ❖ Escola Estadual de Tempo Integral Elisa Bessa Freire (Av. Itaúba, s/n - Jorge Teixeira I);
- ❖ Escola Estadual Professor Cleômenes do Carmo Chaves (Rua Bentivo, s/n, Jorge Teixeira IV etapa).

#### **Rede pública de ensino Municipal:**

- ❖ Escola Municipal Divino Pimenta Faleiros (R. Angelim, 128);
- ❖ E.M Maria Ferreira da Silva (Av. Autaz Mirim, 9018);
- ❖ E.M Nossa Senhora Aparecida (R. Pedra Mineira, nº 31).

#### **Equipamento público na área de saúde:**

- ❖ **Rede de serviços de atenção à saúde:**
- ❖ UBS Gebes Medeiros (R. Pirarucu, 100 – Jorge Teixeira);
- ❖ UBS Josephina de Melo (509, Rua Cupiuba, 415 – Jorge Teixeira);
- ❖ Ubs Avelino Pereira (R. Cravinho, sn – Jorge Teixeira);
- ❖ Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado, localizado no bairro São José Operário, Hospital e Pronto Socorro Platão, localizado no bairro Jorge Teixeira, Zona Leste;
- ❖ Distrito de saúde e Endemias Leste.

Para tanto, colocamos em evidência a dificuldade do acesso aos serviços públicos de saúde, uma vez que, dentro desta zona, temos os maiores hospitais do Estado, Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado e o Hospital e Pronto Socorro Platão, ambos localizados Zona Leste de Manaus. Todavia, sabemos que estes mecanismos não são suficientes para suprir a imensa demanda desta zona em conjunto com os municípios do interior do Estado do Amazonas, assim tornando difícil o acesso aos serviços de saúde. Outro fator preponderante e a ausência de creches públicas que atendam a primeira infância, concentradas nesta região e conseqüentemente a dificuldade de acesso aos postos de saúde.

**Equipamento público na área de Segurança Pública:** 14º DIP - Distrito Integrado de Polícia – Av. Autaz Mirim - Tancredo Neves, existe também o 30º Distrito Integrado de Policial, localizado na Rua Manjerição, s/n, no bairro João Paulo para atender mais de 13.562 mil habitantes e mesmo com os programas de segurança pública torna-se inviável a cobertura para população da região. Apesar de que, alguns bairros possuem equipamentos urbanos o contingente populacional é grande, assim a população fica vulnerável mediante as situações de violências, sem suporte básico, muitas das vezes deslocam-se para outros bairros em busca de proteção e ajuda. Desse modo, observa-se que apesar da precariedade e inúmeras questões sociais que acometem os moradores do bairro do Jorge Teixeira, há um mínimo acesso a serviços públicos básicos e socioassistenciais através de algumas entidades privadas e instituições públicas.

Diversas são as vulnerabilidades, pois há muitas dificuldades de empregos para população local, algumas famílias vendem produtos alimentícios, perfumaria e alimentação como meio de sobrevivência, no entanto encontramos muitas pessoas desqualificadas para inserção no mercado de trabalho. Entretanto, não podemos deixar de mensurar as potencialidades destas zonas que possuem como atrativo centros comerciais, shopping center, feiras, hospitais e uma área verde preservada, além de parques ambientais e importantes organizações da sociedade civil atuando na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

### 4.3 Caracterização do público atendido:

#### 4.3.1 Proteção Social Básica

O perfil etário dos usuários dos atendidos foi realizado com base no diagnóstico social de 2018/2019, elaborado nos anos de referência pelos técnicos da entidade. Nesse sentido, selecionamos amostras de 80 usuários que participam dos serviços ofertados. A coleta de dados deu-se em 50% por meio de questionário socioeconômico e 30% das fichas socioeconômicas pertencentes ao arquivo do ICDLAM.

**Faixa etária:** Segundo os dados do diagnóstico social: Perfil de pessoas atendidas e suas respectivas famílias:

Descrição	Público Atendido
Número de pessoas atendidas Número de famílias atendidas	▪ 80 crianças e adolescentes e suas famílias
Gênero	▪ 26 - Sexo masculino ▪ 54 - Sexo feminino
Faixa etária	▪ Homem entre 18 a 65 anos – 20 pessoas ▪ Mulheres entre 18 a 65 anos – 30 pessoas ▪ Crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos – 30 crianças

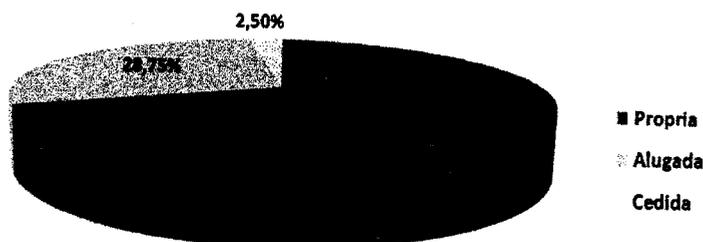
Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

[assinatura]

Conforme os dados do diagnóstico social, 80 pessoas são usuários atendidos pelo ICDLAM, 30 crianças e adolescentes possuem a faixa etária entre 06 e 17 anos. Quanto ao perfil etário do grupo familiar identificou-se uma porcentagem significativa de mulheres, totalizando 30, que possuem entre 18 e 65 anos e 20 homens que possuem entre 18 a 65 anos. As famílias beneficiadas pelo Instituto são acompanhadas pela Equipe de referência (assistente social e psicóloga). As famílias são geralmente dos bairros adjacentes, que buscam atendimentos e orientações. Contudo observa-se o número acentuado de mulheres responsáveis pela manutenção da família, assumindo o papel de mãe e pai. Também os conflitos familiares decorrentes da violência, álcool, drogas, gravidez na adolescência e marginalização são realidades concretas vivenciadas por tais grupos.

### 4.3.2 Condições habitacionais do indivíduo e/ou família

#### a) Gráfico 1 – Tipo de Residência

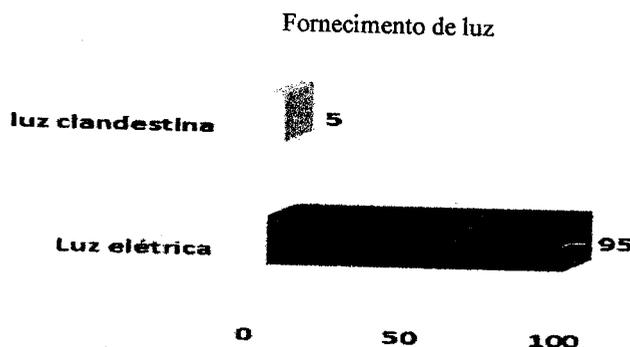


Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

A zona leste de Manaus concentra uma grande parte da população os domicílios em sua grande maioria são própria, somando-se 68,75% dos usuários, enquanto 28,75% são alugadas e 2,5% cedidas. Tratando-se do tipo de construção da moradia.

Quanto ao tipo de casa 85% são de alvenaria, enquanto apenas 10% ainda são de madeira e 5% mista. Durante as entrevistas notou-se que alguns domicílios são assentamento precário não consolidado, estão em área de risco, moram a beira do igarapé, barrancos e áreas de alagamento em sua maioria não tem acessibilidade (para pessoas com dificuldades de locomoção).

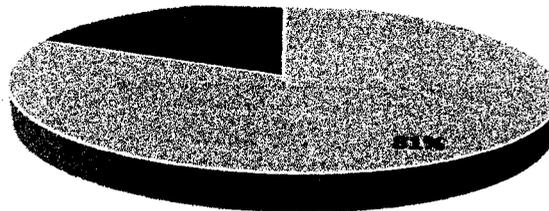
#### b) Gráfico 2 - Acesso à energia elétrica



Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

### c) Gráfico 3 - Acesso a água canalizada

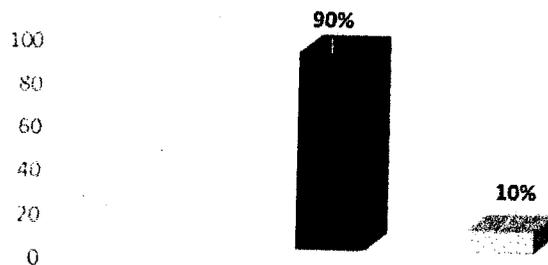
Fornecimento de água



Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

Quanto à **energia elétrica** 95% dos usuários têm energia elétrica em suas habitações, sendo que foi observado que alguns moradores possuem 5% ligação clandestina, principalmente nos casos em que a moradia está localizada em lugares de risco, como assentamentos precários e não consolidados. Em relação ao **abastecimento de água**, averiguamos que 81% têm seu abastecimento de água através da rede pública e outros 19% possuem poço artesiano e outras pessoas criam alternativas para obter água para as necessidades básicas, como tanques e camburões.

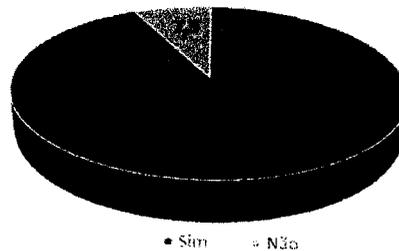
### d) Gráfico 4 - Escoamento sanitário



Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

De acordo com os dados coletados 90% dos usuários têm fossa como escoamento sanitário, 10% possuem esgoto e o escoamento é a céu aberto, os usuários avaliam as condições e qualidade de saneamento básico “boa” e “péssimo”. Citam existir uma considerável quantidade de lixo nas ruas, o que facilita a proliferação de pragas e o acúmulo de dejetos em áreas de alagamento.

### e) Gráfico 5 - Coleta de lixo



• Sim    • Não

[assinatura]

Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

Em relação a coleta de lixo 92,5% dos usuários possuem diariamente já os 7,5% ficam impossibilitados desse serviço por morarem em beco, vielas, lugares alagadiços e em áreas de difícil acesso.

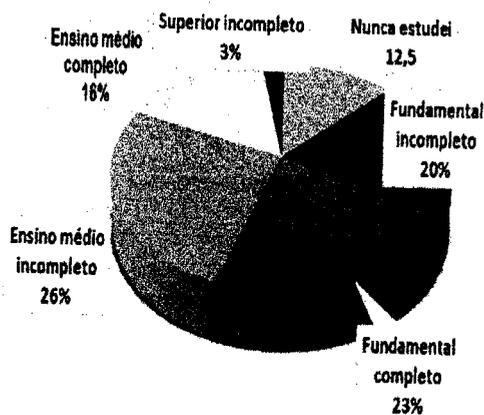
#### f) Acessibilidade (para pessoas com dificuldade de locomoção)

A ausência de acessibilidade ainda é um problema enfrentado diariamente por pessoas com dificuldades de locomoção. Os Desníveis, buracos em calçadas, falta de rampas de acesso são alguns dos pontos de reclamação. As comunidades de abrangência da Instituição não são adaptadas e possuem poucos recursos facilitadores de locomoção, sendo que muitas ruas ainda estão em situação de barro e lama e mesmo as que são asfaltadas estão em situação precária. As unidades públicas de saúde, escolas, CRAS e algumas entidades sociais possuem acessibilidade, porém é quase inexistente a mesma facilidade nos veículos de transportes públicos e igrejas.

#### g) O domicílio está localizado em área com forte presença de conflitos/violência

Percebeu-se diante da coleta de dados que 58% destas construções são construídas em terreno plano, 17% em barranco; 8% em baixada, 6% em área de risco, 5% em terreno encharcado e 6% não responderam.

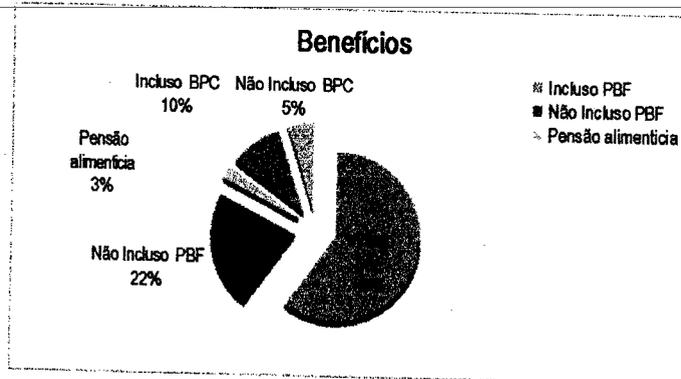
#### h) Gráfico 6 - Condições educacionais do indivíduo e/ou família



Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

Com referência a situação escolar o gráfico 1, mostra claramente que 10 pessoas 12,5% nunca estudou, 20 pessoas 20% possuem o ensino fundamental incompleto, 23 pessoas 23% possuem o ensino fundamental completo, 27 pessoas 26% ensino médio incompleto, 15 pessoas 16% ensino médio, ressalta-se ainda que 5 pessoas, 3% possuem ensino superior incompleto e não houve ensino superior completo, Observa um grande número de mulheres que chegaram a concluir somente ensino fundamental, vale ressaltar que em sua maioria, este número acentuado é devido a uma conjuntura econômico-social na qual ela, têm que se dedicar aos cuidados domésticos, e ao mesmo tempo são mães que representam a chefia familiar, tornando-se peça importante no provimento financeiro.

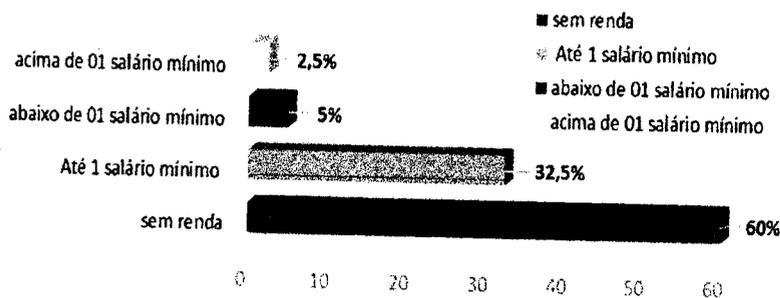
#### i) Gráfico 7 - Inserção dos indivíduos e/ou famílias em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais



Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

No Brasil, os Programas de Transferência de Renda foram incorporados à política assistencial, conforme sinaliza o gráfico 7, identificou se que os programas de transferência de renda possuem suma importância para os usuários do ICDLAM, pois, 60% são beneficiários do **Programa Bolsa Família** e 10% no **Benefício de Prestação Continuada**. Portanto, os Programas de Transferência de Renda foram adotados no Brasil com condicionalidades, ou seja, com critérios que visam reduzir o número de beneficiários, e de modo focalizado nos mais pobres entre os pobres, pelo menos a metade daqueles que são atendidos pelo Projeto, estão em situação de pobreza e de extrema pobreza, necessitando de intervenção imediata para garantir o mínimo para sua sobrevivência. O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda destinado às famílias que estão em situação de pobreza e de extrema pobreza, sendo assim, quem tem direito à Bolsa Família são aquelas que têm renda per capita inferior a R\$ 77,00 por mês e as famílias pobres, que têm a renda per capita entre R\$ 77,01 a R\$ 154,00 por mês, e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mãe que amamenta), crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

#### j) Gráfico 8 - Condições de trabalho e rendimento das famílias e/ou indivíduo



Fonte: Arquivo ICDLAM 2018/2019

O trabalho tem grande relevância para o desenvolvimento humano, qualidade de vida e que traz satisfação e realização não apenas no sentido profissional, mas também pessoal. O gráfico 2, revela que 70 pessoas 60% dos usuários que responderam o diagnóstico social estão sem renda (desempregadas), 15 pessoas 32,5% estão no trabalho formal, recebendo até 01 salário mínimo, 10 pessoas 5% estão na informalidade ganhando abaixo de 01 salário mínimo ou seja e 5 pessoas 2,5% vivem com mais de 01 salário mínimo.

[assinatura]

No que se inserção no mercado de trabalho, encontram-se:

- 60% desempregados;
- 32,5% CLT;
- 5% autônomos, (vendedores ambulantes, das sinaleiras e limpadores de carros);
- 2,5% funcionários públicos entre outros.

A maioria dos usuários relataram que estão buscando a qualificação profissional e outras responderam que estão se qualificando, visando uma remuneração melhor e ainda há as pessoas na família que já estão sendo inserida no mercado de. Cabe salientar, que alguns entrevistados ao serem questionadas, não consideram como parte da renda a ajuda de parentes, já que não tem uma regularidade mensal.

Registra-se também que através do Programa Mesa Brasil o ICDLAM tem 80 usuários inscritos no NIS - apresentando baixos indicativos socioeconômicos, com a renda per capita média de R\$ 335,81 (trezentos e trinta e cinco e oitenta e um centavos), demonstrando um cenário de carência e vulnerabilidade.  
[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_udh/21399#idh](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_udh/21399#idh).

#### k) Demonstrar as vulnerabilidades e potencialidades identificadas do público atendido

Destacamos que os problemas aqui registrados foram apontados pelos entrevistados, sendo resultado de pesquisa *in loco*. Verificou-se que a maioria das famílias atendidas pela Entidade são vulneráveis socialmente:

- ❖ Violência / falta de segurança aumento de roubos e furtos;
- ❖ Situação de abuso e exploração sexual;
- ❖ Exploração do trabalho infantil;
- ❖ Defasagem escolar;
- ❖ Violência Intrafamiliar;
- ❖ Violações de direitos de crianças de adolescentes;
- ❖ Evasão escolar infantil;
- ❖ Baixa escolaridade;
- ❖ Vagas insuficientes em cursos de capacitação profissional;
- ❖ Desemprego;
- ❖ Desconhecimento dos direitos;
- ❖ Situação de abuso e dependência química.

#### Potencialidades/habilidades dos usuários do ICDLAM

A principal prioridade é o atendimento às famílias residentes em territórios de vulnerabilidade, que são público alvo e podem receber os serviços da proteção social, o ICDLAM, desenvolve em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Serviço de Proteção Social Básica é a partir do trabalho com famílias que se organizam os serviços referenciados aos serviços socioassistenciais garantindo o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Uma grande potencialidade no bairro do Jorge Teixeira é o comércio, lojas shopping e feiras, mesmo assim ainda há muitas dificuldades de empregos para população local, algumas famílias vendem produtos alimentícios, perfumaria e alimentação como meio de sobrevivência, no entanto encontramos muitas pessoas com níveis insuficientes para inserção no mercado de trabalho, assim para compreender melhor o diagnóstico social, os usuários responderam suas potencialidades e habilidades à:

INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS – ICDLAM

- ❖ 7,5% fazem parte do programa menor aprendiz;
- ❖ 6,25% realizam estágio remunerado pelos programas de incentivos à capacitação profissional CIEE e IEL;
- ❖ 56,25% responderam que não participam e nem fazem atividades;
- ❖ 30% desses usuários participam das oficinas de esporte e lazer ofertadas pelo Projeto “Esperança” que visa a dar atendimento as classes minoritárias em situação vulnerabilidades sociais.

## 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### PROJETO/OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR:

O objeto destinado à aquisição de material permanente ao aprimoramento do trabalho social da equipe técnica voltada ao atendimento de crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, atendidos nesse Instituto, com vista a dar melhoria no Serviço Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: outubro/2020

Término: maio/2021

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas - ICDLAM está localizado na populosa Zona Leste, especificamente no bairro Jorge Teixeira, onde há uma precariedade de Políticas Públicas, assim como em determinadas áreas. Por meio da execução do PROJETO ESPERANÇA, atende aproximadamente 30 crianças e adolescentes através das oficinas de esportes (futebol e jiu-jitsu), são atividades estratégicas para fomentar a inclusão social desses atores que vivenciam situação de diversas vulnerabilidades sociais, capacitando-os para o crescimento dentro do desporto visando conhecimento tático, técnico em busca de novos talentos. Vale salientar que são acompanhadas pelos instrutores, psicóloga e serviço social. Por meio de planejamento a coordenação, busca elaborar metodologias, estabelecendo metas e objetivos, e estratégias adquiridas, visando sempre o acompanhamento psicossocial, garantindo assim eficiência dos jovens na pratica esportiva, tirando esses jovens das ruas para engloba em atividades físicas, através dos grupos de convivência.

Objetivo do Instituto ICDLAM no campo da Política Nacional de Assistência Social é desenvolver atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

O “serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social”. O “serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, as atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflipam no desenvolvimento integral do jovem”.

O índice de crianças e adolescentes existentes neste território na faixa etária de (06 a 17 anos), representa 37,5% dessa população. Este é um indicador significativo que sinaliza a necessidade de serviços para essas faixas etárias, objetivando a garantia da proteção social básica de crianças e adolescentes.

**Quanto as ações executadas na comunidade:** As atividades ocorrem nos dias de segunda-feira, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h e aos sábados de 8h às 11h: Os serviços ofertados pelo ICDLAM possuem um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

**Quanto ao atendimento realizado:** Atividades executadas nos **Serviços de Proteção Social Básica**, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Projeto Esperança"

**Público alvo:** 30 Crianças e adolescente de faixa etária de 06 a 17 anos e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social e risco social da periferia do bairro Jorge Teixeira e adjacências.

**Objetivo:** Identificar os usuários do SCFV para trabalhar o fortalecimento de vínculos, por meio dos seguintes eixos:

**Eixo Cultura:** possibilitando o acesso de crianças, jovens e adultos, às manifestações culturais tradicionais, bem como uma aprendizagem ampla e contínua e vivências que podem e devem ser levadas para o dia a dia. **Atividades:** Literatura, Música, Dança, Cinema Social, Teatro e Artes visuais.

**Eixo Esporte e Lazer:** Fomentar a realização de atividades físicas e esportivas com características educativas, inclusivas, cooperativas e saudáveis, por meio de ações de esporte, lazer, promoção à saúde e iniciação esportiva orientada. **Atividades:** Iniciação esportiva, jiu-jitsu, futebol, Jogos, Brincadeiras e Qualidade de vida.

**Eixo Assistência social:** volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, a formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania. **Atividades:** Atendimento psicossocial; Busca ativa por meio com a participação dos técnicos em psicologia e serviço social nos domicílios, telefone e comunicação com as famílias residentes das comunidades; Encaminhamento da Rede Socioassistencial e demais políticas públicas; Ficha de Inscrição e Instrumento para o levantamento de dados sócio familiar para a identificação dos usuários e formalização de sua participação no projeto; Roda de Conversa, Palestra e Oficina; Oficinas esportivas em cada grupo semanalmente, sendo 30 usuários por Oficina em cada turno e divididos por faixa etária.

Diante deste contexto que o Instituto vem através da Emenda Parlamentar, nº 088/2020, vem efetivar a **aquisição de material permanente** (materiais imobiliários e equipamentos de informática) para execução das atividades e o aprimoramento do trabalho social da equipe técnica voltada ao atendimento de crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, contribuindo nas melhorias do Serviço Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na promoção das ações já realizadas e o aperfeiçoamento da oferta dos serviços socioassistenciais às crianças, adolescentes e suas famílias, que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social, a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso de qualidade a serviços que promovam a inclusão social e de direitos.

A instituição atende crianças e adolescentes e familiares, de baixa renda residente na zona leste de Manaus. O projeto supracitado, tem como **relevância social**, fortalecer os vínculos afetivos e identificar as demandas sociais para devidas orientações e encaminhamentos para as políticas públicas locais voltadas para este público.

**Resultados alcançados:** As ações socioeducativas contribuem de forma positiva no fortalecimento dos vínculos familiares/comunitários e estímulo das habilidades e potencialidades das famílias, contribui na redução do abuso e exploração sexual, sendo atuante no contra turno das escolas. As atividades são acompanhadas pelos técnicos de referência e educadores sociais da Instituição.

**Periodicidade:** semanalmente.

## OBJETIVO GERAL:

Adquirir (materiais imobiliários e equipamentos de informática) para proporcionar o atendimento de qualidade aos usuários do projeto “PROJETO ESPERANÇA”, assegurando o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar a melhoria dos serviços executados no Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas, através da aquisição de materiais permanentes (materiais imobiliários e equipamentos de informática), promovendo o acesso ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da comunidade assistida, assegurando a qualidade do trabalho da equipe técnica.
2. Adequar os espaços físicos e estimular a socialização grupal, comunitário e social das famílias, divididas em dois grupos, por meio de roda de conversa e palestras que possibilitem espaços para troca de experiências e vivências familiares;
3. Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes no serviço de convivência por meio do esporte e lazer, assegurando espaço para convívio grupal, comunitário e social.

## PÚBLICO-ALVO

Atender crianças e adolescente na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social da periferia do bairro Jorge Teixeira IV e adjacências.

## METAS

### **Meta I**

Ofertar a 30 crianças e adolescentes, 02 grupos de convivência o acesso às atividades esportivas e de lazer por meio dos eixos direito de ser e participação, estimulando a permanência na escola, convivência social, participação cidadã e formação para o mundo do trabalho.

### **Meta II**

Assegurar espaço de referência e estimular a socialização grupal, comunitário e social das famílias, divididas em dois grupos, por meio de roda de conversa e palestras que possibilitem espaços para troca de experiências e vivências familiares;

### **Meta III**

Realizar atividades socioeducativas com crianças e adolescentes, divididos em dois grupos por faixas etárias, nas oficinas de esporte e lazer (futebol), assegurando espaço para convívio grupal, comunitário e social.

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com a vigência da Lei nº 109, de novembro de 2009, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas – ICDLAM, define suas ações, caracterizando os seus beneficiários e suas atividades. E para atender o que preconiza a Lei dispõem de uma equipe é composta por (01) Coordenador de Projeto, (01) Psicóloga, (01) Assistente Social, (01) educador social, (01) Contador, (01) Assistente Administrativo, (01) facilitador de esporte e cultura e (01) motorista.

Quanto à estrutura física, o Instituto configura-se (01) sala para realizar as atividades socioeducativas como: (dinâmica, palestras, reuniões e oficinas), recepção, sala de atendimento psicossocial, área externa, sala administrativa e cozinha. As atividades ocorrem nos dias de segunda-feira a sexta-feira 8h às 12h e das 13h às 16h e nos sábados nos horários de 07h às 11h:

Propondo-se a atingir os objetivos específicos que se sugerem a presente proposta deste plano de trabalho, as atividades serão ofertadas para o alcance da meta estabelecida no Cronograma de Execução de Atividades. Deste modo, apresentamos as diretrizes metodológicas que serão utilizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

**Objetivo 1:** Proporcionar a melhoria dos serviços executados no Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas, através da aquisição de materiais permanentes (materiais imobiliários e equipamentos de informática), promovendo o acesso ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da comunidade assistida, assegurando a qualidade do trabalho da equipe técnica.

**Etapa 1** – Serão realizadas inserções dos usuários no SCFV no mês de agosto/2020, por meio de busca ativa, contato telefônico e divulgação na comunidade, a inscrição irá se efetivar por ficha de inscrição e encaminhamentos (conforme a demanda), nos serviços socioassistenciais.

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social, Psicólogo e Orientador Social

**Dia/Horário/Periodicidade:** Atendimento regulares realizados de Segunda-feira à Sexta-feira, das 08:00 hs às 1:600 hs

**Objetivo 2:** Adequar os espaços físicos e estimular a socialização grupal, comunitário e social das famílias, divididas em dois grupos, por meio de roda de conversa e palestras que possibilitem espaços para troca de experiências e vivências familiares;

**Etapa 2** - Serão realizadas atividades socioeducativas com as famílias como forma de desenvolver a habilidade de socialização, convivência e participação, por meio de rodas de conversa e oficinas, considerando os eixos estruturantes do SCFV.

**Roda de conversa**

**CH:** 02 horas, **Dia da semana:** Terça, **Turno:** Noturno

**Profissionais envolvidos:** Assistente Social

**Palestra**

**CH:** 02 horas/mês, **Dia da semana:** Quinta-feira, **Turno:** Noturno.

**Profissionais envolvidos:** Psicóloga

**Objetivo 3:** Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes no serviço de convivência por meio do esporte e lazer, assegurando espaço para convívio grupal, comunitário e social.

**Etapa 3** – Serão proporcionadas oficinas de esporte e lazer, no qual crianças e adolescentes participarão de atividades físicas, dinâmicas, jogos coletivos, visando contribuir para o desenvolvimento ativo, saudável, por meio das oficinas de futebol.

**Estratégias de ação:** Serão realizadas **48 Oficinas de futebol**, divididos em dois grupos por faixas etárias, sendo (4 oficinas para crianças e 4 oficinas para adolescentes).

**CH:** 04h00/ **Dia da semana:** sábado (30 participantes). Matutino. Horário 07:00 às 11:00.

**Profissionais envolvidos:** O grupo contará com a presença do Facilitador de Futebol e Assistente Social.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Ofertar a 30 crianças e adolescentes, 02 grupos de convivência o acesso às atividades esportivas e de lazer por meio dos eixos direito de ser e participação, estimulando a permanência na escola, convivência social, participação cidadã e formação para o mundo do trabalho.	1.1 Serão realizadas inserções dos usuários no SCFV por meio de busca ativa, contato telefônico e divulgação na comunidade ficha de inscrição e encaminhamentos (conforme a demanda) nos serviços socioassistenciais.	1.2 Busca ativa com a participação dos técnicos em psicologia e serviço social, domicílios, telefone e comunicação com as famílias residentes das comunidades. <b>Ficha de Inscrição e Instrumento</b> para o levantamento de dados sócio familiar para a identificação do usuário e sua participação no projeto e encaminhamentos conforme a demanda. <b>Dia da semana:</b> Semanalmente <b>Turno:</b> 08h às 16h <b>Profissionais envolvidos:</b> Equipe técnica	Crianças e adolescentes e suas famílias	30	Out/2020	Mai/2021
2. Assegurar espaço de referência e estimular a socialização grupal, comunitário e social das famílias, divididas em dois grupos, por meio de roda de conversa e palestras que possibilitem espaços para troca de experiências e vivências familiares.	2.1 Serão realizadas atividades socioeducativas com as famílias como forma de desenvolver a habilidade de socialização, convivência e participação, por meio de rodas de conversa e oficinas, considerando os eixos estruturantes do SCFV.	2.2 Serão realizadas: 01 Roda de Conversa, sendo uma a cada mês, com temas transversais <b>CH:</b> 02 horas <b>Dia da semana:</b> Terça <b>Turno:</b> Noturno <b>Profissionais envolvidos:</b> Assistente Social.	Famílias	15	Out/2020	Mai/2021
		2.3 Serão realizadas: 01 Palestra com os usuários durante a vigência do projeto, sendo uma a cada mês, com temas transversais. <b>CH:</b> 02 horas/mês. <b>Dia da semana:</b> Quinta-feira <b>Turno:</b> Noturno. <b>Profissionais envolvidos:</b> Psicóloga.	Famílias	15	Out/2020	Mai/2021
3. Realizar atividades socioeducativas com crianças e adolescentes, divididos em dois grupos por faixas etárias, nas oficinas de esporte e lazer (futebol), assegurando espaço para convívio grupal, comunitário e social.	3.1. Serão proporcionadas oficinas de esporte e lazer, no qual crianças e adolescentes participarão de atividades físicas, dinâmicas, jogos coletivos, visando contribuir para o desenvolvimento ativo, saudável, por meio das oficinas de futebol.	3.2 Serão realizadas 48 Oficinas de futebol divididos em dois grupos por faixas etárias, sendo 4 oficinas para crianças e 4 oficinas para adolescentes), a cada mês; <b>CH:</b> 04h00/ <b>Dia da semana:</b> sábado <b>Horário:</b> Matutino. <b>Profissionais envolvidos:</b> O grupo contará com a presença do Facilitador de Futebol e Assistente Social.	Crianças e adolescentes	30	Out/2020	Mai/2021

24

### 8. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Proporcionar a melhoria dos serviços executados no Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas, através da aquisição de materiais permanentes (materiais imobiliários e equipamentos de informática), promovendo o acesso ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da comunidade assistida, assegurando a qualidade do trabalho da equipe técnica.	Contribuir em 75% ao acesso no esporte e lazer das crianças e adolescentes, participando na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.	Número de crianças e adolescentes e suas famílias com acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	✓ Relatório com registro fotográfico; ✓ Documentos fiscais da aquisição do material permanente; ✓ <b>Periodicidade:</b> Trimestral
Adequar os espaços físicos e estimular a socialização grupal, comunitário e social das famílias, divididas em dois grupos, por meio de roda de conversa e palestras que possibilitem espaços para troca de experiências e vivências familiares.	Participação de 80% das famílias nas rodas de conversas e palestras, possibilitando a redução de situação de vulnerabilidade social.	Números de famílias participando ativamente nas ações socioeducativas.	✓ Relatório com registro fotográfico; ✓ <b>Periodicidade:</b> Trimestral
Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes no serviço de convivência por meio do esporte e lazer, assegurando espaço para convívio grupal, comunitário e social.	Efetividade em 75% de crianças e adolescentes na participação das atividades de esporte e lazer e na vida familiar e comunitária, valorizando o desenvolvimento de seu protagonismo social.	Número de crianças e adolescentes nas atividades de esporte e lazer.	✓ Relatório com registro fotográfico; ✓ <b>Periodicidade:</b> Trimestral

### 9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

#### 9.1. RECEITAS PREVISTAS

DESPESAS	VALOR
<b>VALOR DISPONIBILIZADO PELA EMENDA</b>	<b>50.000,00</b>
- Material Permanente	R\$ 50.000,00
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

*[Assinatura]*

**9.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)**

MATERIAL PERMANENTE 44.90.52						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1.	Mesa Para escritório Com 2 Gavetas com chaves.	UND	6	374,00	2.244,00	Aquisição de material permanente para a execução e o aprimoramento do trabalho social da equipe técnica voltada ao atendimento de crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, contribuindo nas melhorias do Serviço Proteção Social Básica.
2.	Cadeira universitária / estudante estofada	UND	20	180,50	3.610,00	
3.	Ar-condicionado Split Central de Ar 18.000 btus	UND	1	2.158,00	2.158,00	
4.	Ar-condicionado Split Central de Ar 12.000 btus	UND	2	1.319,00	2.638,00	
5.	Cadeira secretaria com apoio e rodinhas	UND	6	249,00	1.494,00	
6.	Projeto / Data Show	UND	1	3.000,00	3.000,00	
7.	Microfones sem fio duplo Multilaser	UND	1	296,00	296,00	
8.	Tela de projetor com tripé 150 cm x 150 cm.	UND	1	345,00	345,00	
9.	Quadro Branco 150 cm x 120.	UND	1	150,00	150,00	
10.	Armário com chaves para escritório Guarda-volumes	UND	3	910,00	2.730,00	
11.	Bebedouro de coluna	UND	2	610,00	1.220,00	
12.	Micro-Ondas 32 Litros	UND	1	535,00	535,00	
13.	Quadro de Aviso em Cortiça 100x70cm	UND	3	140,00	420,00	
14.	Impressora M5521CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	UND	1	4.320,00	4.320,00	
15.	Refrigerador   Geladeira Frost Free 2 Portas 375 Litros	UND	1	2.480,00	2.480,00	
16.	Tenda pirâmide 3 x 3 mts	UND	4	210,00	840,00	
17.	Computador All In One 24" 24v570 Branco - Pc E Tv Monitor para recepção e escritório presidencial	UND	2	3.550,00	7.100,00	
18.	Nootbook Intel Core i5 4GB 500GB. Para salas de atendimento psicossocial e assistencial	UND	4	2.800,00	11.200,00	
19.	Freezer e Refrigerador Horizontal 2 tampas 500 litros	UND	1	2.600,00	2.600,00	
20.	Ventilador de Coluna	UND	2	310,00	620,00	
<b>VALOR TOTAL →</b>					<b>50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1)</b>	<b>TOTAL GERAL (R\$) 50.000,00</b>
--	------------------------------------

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valores do Concedente (R\$ 1.00)					
JAN / 2020	FEV / 2020	MAR / 2020	ABR / 2020	MAI / 2020	JUN / 2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL / 2020	AGO / 2020	SET / 2020	OUT / 2020	NOV / 2020	DEZ / 2020
0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

## 11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 02 de SET de 2020.

Parceiro Privado

[assinatura]  
ICDLAM  
CNPJ- 14.548.166/0001-16  
João Sousa Gomes  
Presidente

Obs.: Assinar na data de entrada do Ofício

**OBSERVAÇÃO:** Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigirá-se a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

## 12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

Manaus - 14 / Setembro / 2020.

PARCEIRO PÚBLICO:

[assinatura]  
Michelle Macedo Basso  
Secretária Executiva  
Secretaria de Estado de Transição Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).